



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO PARANÁ

EDITAL Nº 22/2023/PÁTIO-PR

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Paraná – SPRF-PR, mediante a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões - CRGPL, torna público, após procedidas todas as notificações oficiais e decorridos os prazos legais, que no local, data e horário indicados no item 1 deste Edital, realizará licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, para venda de veículos de terceiros, classificados como Conservado (circulação), Sucata Aproveitável com motor Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontrem-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios das Unidades Operacionais vinculadas à SPRF-PR, com fundamento na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, na Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito; na Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993 e no Decreto nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, que tratam sobre a baixa de veículos vendidos como sucata; na PORTARIA SPRF-PR/PRF Nº 246, DE 12 DE JULHO DE 2023, que nomeia a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões-CRGPL; no processo administrativo 08659.046228/2023-18 - o qual congrega o atual certame e demais especificações contidas neste Edital. A sessão pública será conduzida na modalidade eletrônica por **HELICIO KRONBERG**, Leiloeiro Público Oficial EPP, CNPJ 10.722.603/0001-50 matriculado perante a JUCEPAR sob o nº 653, conforme art. 38 da Lei nº 8.666/93, que assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no processo licitatório nº 08659.003289/2020-48.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

- 1.1. O leilão será realizado na modalidade online.
- 1.2. A sessão pública será realizada com veículos recolhidos pela SPRF/PR e classificados na situação de Conservado, Sucata Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível, nos horários especificados nos itens subsequentes, bem como a localização dos bens a serem leiloados, o certame será realizado exclusivamente no sistema eletrônico e terá início, somente para lances, a partir da publicação no site: <https://www.kronbergleiloes.com.br>. Desta forma, no dia do certame alguns lotes já poderão ter lances ofertados em data anterior.
- 1.3. Data e horário da realização do certame:
- 1.3.1. 25/11 – Sábado, com início às 09h00 - **Circulação (Conservados), Circulação sem Motor.** Pátios dos Municípios de Araucária, Curitiba, Guaratuba, Quatro Barras, Mandirituba, Paranaguá, Pato Branco, União da Vitória, Lapa, Capanema, Ponta Grossa, Imbaú, Balsa Nova, Santa Tereza do Oeste, Laranjeiras do Sul, Foz do Iguaçu, Guaíra, Marechal Cândido Rondon, Apucarana, Cornélio Procópio, Londrina, Mauá da Serra, Santo Antônio da Platina, Guarapuava, Imbituva, Maringá. Araruna e Paranavaí.
- 1.3.2. 02/12 – Sábado, com início às 09h00 - **Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis**

com Motor Inservível. Pátios dos Municípios de Araucária, Curitiba, Guaratuba, Quatro Barras, Mandirituba, Paranaguá, Pato Branco, União da Vitória, Lapa, Capanema, Ponta Grossa, Imbaú, Balsa Nova, Santa Tereza do Oeste, Laranjeiras do Sul, Foz do Iguaçu, Guaíra, Marechal Cândido Rondon, Apucarana, Cornélio Procópio, Londrina, Mauá da Serra, Santo Antônio da Platina, Guarapuava, Imbituva, Maringá, Araruna e Paranavaí.

1.4. Endereços para visitação:

DELEGACIA DE COLOMBO		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
COLOMBO	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	BR 116, KM 12,5, Nº 4925 (DNIT COLOMBO) - Bairro: JARDIM DOS PALMARES - CEP: 83412-000 - Colombo - PR. Telefone: (41) 3535-2110
ARAUCÁRIA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	RODOVIA DO XISTO 5834 KM 151 (ESQUINA RUA ESTANISLAU LESNIEWSKI) - Bairro: ESTAÇÃO - CEP: 83705-177 - Araucária - PR. Telefone: (41) 3031-1838
QUATRO BARRAS	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	RODOVIA DO CONTORNO, 17 - ITAPIRA, QUATRO BARRAS - Bairro: ITAPIRA - CEP: 83420-000 - Quatro Barras - PR. Telefone: (41) 99561-4261
MANDIRITUBA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	RODOVIA RÉGIS BITTENCOURT, KM 135.5, S/N (ATRÁS POSTO TABORDA) - Bairro: RIO MAURICIO - CEP: 83800-000 - Mandirituba - PR. Telefone: (41) 3888-7332
PARANAGUÁ	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	RUA LEVI GONÇALVES, 178 - Bairro: VILA GARCIA - CEP: 83218-130 - Paranaguá - PR. Telefone: (41) 99998-6760
CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA - CIC	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	RUA DO SEMEADOR, 305 - CIC (ESQUINA COM JUCELINO KUBITSCHK - POSTO IPIRANGA) - Bairro: CIC - CEP: 81270-050 - Curitiba - PR. Telefone: (41) 99107-5916
GUARATUBA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	BR 376, KM 664 D (EM FRENTE AO RETORNO DO KM 664 S) - Bairro: PEDRA BRANCA DO ARARAQUARA - CEP: 83280-000 - Guaratuba - PR. Telefone: (41) 99121-7171

DELEGACIA DE PATO BRANCO		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
PATO BRANCO	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	RODOVIA BR 158, 10045 - Bairro: DAL ROSS - CEP: 85509-262 - Pato Branco - PR. Telefone: (43) 3464-1061
UNIÃO DA VITÓRIA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	BR 476, Km 223, ao lado do restaurante Chuletão, Bairro Ouro Verde, CEP: 84608-140 - União da Vitória-PR
LAPA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	RODOVIA DO XISTO, BR 476, KM 200 - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 83750-000 - Lapa - PR. Telefone: (41) 98810-6142
CAPANEMA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	RUA TIBIRIÇA 99 (SN) - Bairro: SÃO JOSÉ OPERÁRIO - CEP: 85760-000 - Capanema - PR. Telefone: (46) 98800-8420

DELEGACIA DE PONTA GROSSA		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
PONTA GROSSA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	RUA RADIALISTA AROLDO MARTAN, 11 (PRÓX. ASSOCIAÇÃO DOS CAMINHONEIROS) ((43) 99164-4367) - Bairro: CHAPADA - CEP: 84064-156 - Ponta Grossa - PR. Telefone: (43) 3464-1061
IMBAÚ	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	RUA MACHADO DE ASSIS, 172 (VILA OLIVEIRA - PÁTIO DO VALDIR) - Bairro: CENTRO - CEP: 84250-000 - Imbaú - PR. Telefone: (43) 3464-1061
BALSA NOVA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	BR277 - KM 137/ESTRADA DO TAMANDUÁ (EM FRENTE ERVA MATE PORTO VITÓRIA) - Bairro: SÃO LUIS DO PURUNÃ - CEP: 83650-000 - Balsa Nova - PR. Telefone: (43) 3464-1061

DELEGACIA DE CASCAVEL		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
SANTA TEREZA DO OESTE	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	RUA FLAMINGO, 269 (ACESSO PRÓXIMO AO POSTO QUEBRA GALHO, BR 277, KM 609) - Bairro: DIST. INDUSTRIAL OSMAR RANGHETTI, SANTA TEREZA DO OESTE/PR - CEP: 85825-000 - Santa Tereza do Oeste - PR. Telefone: (43) 3464-1061
LARANJEIRAS DO SUL	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	BR 277, KM 453,1 (AO LADO DO FERRO VELHO ROTA 277) - CEP: 85303-495 - Laranjeiras do Sul - PR. Telefone: (43) 3464-1061
ARARUNA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	AVENIDA APARECIDO RORATO, 549 - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL ARAUCARIA - CEP: 87260-000 - Araruna - PR. Telefone: (43) 3464-1061

DELEGACIA DE FOZ DO IGUAÇU		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
FOZ DO IGUAÇU	PATÍO PRF FOZ DO IGUAÇU	RUA DA REPÚBLICA, Nº 98 - Bairro: PARQUE PRESIDENTE I - CEP: 85863-400 - Foz do Iguaçu - PR. Telefone: (45) 3522-1328
FOZ DO IGUAÇU	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	AVENIDA OLÍMPIO RAFGANIN, 2220 (PRÓXIMO AO HOTEL MUFFATO) - Bairro: PQ PRESIDENTE II - CEP: 85862-210 - Foz do Iguaçu - PR. Telefone: (43) 3127-1109
SANTA TEREZA DO OESTE	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	RUA FLAMINGO, 269 (ACESSO PRÓXIMO AO POSTO QUEBRA GALHO, BR 277, KM 609) - Bairro: DIST. INDUSTRIAL OSMAR RANGHETTI, SANTA TEREZA DO OESTE/PR - CEP: 85825-000 - Santa Tereza do Oeste - PR. Telefone: (43) 3464-1061

DELEGACIA DE GUAÍRA		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
GUAÍRA	AUTO SOCORRO	RUA OSVALDO CRUZ 1180 (PRÓXIMO AO HOTEL ILHA

GUAIÁ	ALTO DA SERRA	GRANDE) - CEP: 85980-000 - Guaiá - PR. Telefone: (44) 99757-5860
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	AVENIDA IRIO JACOB WELP, 3095 (PRÓXIMO AO VIADUTO) - Bairro: PRIMAVERA - CEP: 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR. Telefone: (45) 99943-2408

DELEGACIA DE LONDRINA

CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
APUCARANA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	RUA ELISEU CILIÃO DE MOURA, 303 - Bairro: PQ INDUSTRIAL ZONA NORTE - CEP: 86806-430 - Apucarana - PR. Telefone: (43) 3464-1061
CORNÉLIO PROCÓPIO	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	AV. DOM PEDRO, 1470 - Bairro: JD. PANORAMA - Cornélio Procópio - PR. Telefone: (43) 3464-1061
LONDRINA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	AVENIDA ANTONIO CAPELLO, 995 (PRÓXIMO À DEL07) - Bairro: SANTA RITA - Londrina - PR. Telefone: (43) 3464-1061
MAUÁ DA SERRA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	AVENIDA JAMIL ASSAD JAMUS, 19 - Mauá da Serra - PR. Telefone: (43) 3464-1061
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	BR 153, KM 42 (43 30311838) - CEP: 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR. Telefone: (43) 3464-1061

DELEGACIA DE GUARAPUAVA

CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
GUARAPUAVA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	RUA MARIO VIRMOND, S/N - CEL: (42)98825-9997 / (42)3626 5000 (ENTRADA P/ COLÉGIO AGRÍCOLA) - Bairro: INDUSTRIAL - CEP: 85045-640 - Guarapuava - PR. Telefone: (43) 3464-1061
IMBITUVA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	PR 522 KM 8 - CEL: (42)99155-6060 (PRÓX TREVO BR 373) - Bairro: MATO BRANCO DE BAIXO - CEP: 84430-000 - Imbituva - PR. Telefone: (43) 3464-1061
UNIÃO DA VITÓRIA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	BR 476, Km 223, ao lado do restaurante Chuletão, Bairro Ouro Verde, CEP: 84608-140 - União da Vitória-PR

DELEGACIA DE MARINGÁ

CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
MARINGÁ	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	RUA MANOEL PRUDÊNCIO DE BRITO, 326 (SHOPPING CATUAÍ MARINGÁ) - Bairro: PQ INDUSTRIAL BANDEIRANTES - CEP: 87070-050 - Maringá - PR. Telefone: (44) 3225-0021

ARARUNA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	AV. APARECIDO RORATO, 549 - Araruna - PR. Telefone: (0800) 400-0404
ALTO PARANÁ	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	RUA SUMARÉ - (ESTRADA SANTA MARIA) LOTE 51 B - Bairro: DISTRITO MARISTELA - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR. Telefone: (44) 99736-3752

2. VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS

2.1. Os veículos a serem leiloados são os relacionados no Anexo I - Planilha de Avaliação e Classificação (52014435) e identificados nos campos específicos, com os dados abaixo:

- I - LOTE: nº do lote de cada veículo;
- II - PÁTIO: nome do pátio onde está o veículo;
- III - LOCALIZAÇÃO: nº informado em parte visível do veículo;
- IV - PLACA: nº da placa que consta no registro do veículo;
- V - MARCA/MODELO: nome do fabricante e modelo fabricado;
- VI - CHASSI: nº do chassi que consta no registro do veículo;
- VII - MOTOR: nº do motor que consta no registro do veículo, ou S/M para veículo sem motor;
- VIII - RENAVAL: nº do Renavam que consta no registro do veículo;
- IX - UF: Unidade da Federação em que está registrado o veículo;
- X - ANO-FABRICAÇÃO: ano de fabricação que consta no registro do veículo;
- XI - COR: cor predominante, conforme consta do registro do veículo;
- XII - TIPO: automóvel, camioneta, caminhão, motocicleta, motoneta, ciclomotor etc;
- XIII - SITUAÇÃO: circulação ou sucata.
- XIV - AVALIAÇÃO: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial.

3. CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

3.1. Os veículos serão leiloados na condição de CONSERVADO ou SUCATA APROVEITÁVEL.

3.2. A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, **mas só e somente só** com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

3.3. Os veículos leiloados na condição de CONSERVADO podem retornar a circular em via pública, ficando o arrematante responsável pelo registro do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito, com pagamento das respectivas taxas.

3.4. A Polícia Rodoviária Federal e o Leiloeiro Público não se responsabilizam pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, sendo que, nos casos dos veículos em condições de CONSERVADO, só podem ser recolocados em circulação após a realização de revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural, adequações e reformas que porventura possam ser necessárias e/ou exigidas pelo Órgão de

Trânsito.

3.5. Os lotes classificados na condição de SUCATA poderão ser APROVEITÁVEIS (aqueles cujas peças, inclusive o motor, poderão ser reaproveitadas em outro veículo) ou APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração).

3.6. Os veículos leiloados na condição de SUCATA (baixados ou em processo de baixa no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores) não podem ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

3.7. Os motores sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

3.8. O número de localização no pátio de cada veículo será identificado com tinta, sendo os automóveis nos vidros e as motocicletas no banco.

3.9. Os arrematantes são responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

3.10. Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presume-se serem conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o previsto neste edital, ficando, desde já, estabelecido que não caberá ao Leiloeiro Oficial ou a SRPRF/PR qualquer responsabilidade sobre o estado de conservação geral do veículo, ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.

3.11. As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visita e constatação das reais condições do bem *in loco*.

3.12. Qualquer reparo e/ou conserto em veículo arrematado na condição de CONSERVADO, só poderá ser efetuado após a desvinculação de todos os débitos pelos órgãos de trânsito, sendo que o tempo para a respectiva baixa é de responsabilidade do referido órgão, cabendo a PRF apenas solicitar as referidas baixas. Não será efetuado, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de reembolso ao arrematante, por reparo e/ou conserto realizado.

3.13. O arrematante ao adquirir o bem terá o direito de petição e, caso os débitos não tenham sido desvinculados nos dez dias seguintes ao leilão, poderá protocolar requerimento para desvinculação dos débitos e restrições diretamente no órgão da administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública, vara judicial, realizando a prova da arrematação com a nota de venda em leilão, acompanhada dos documentos pessoais de pessoa física e/ou da pessoa jurídica arrematante, demonstrando a permanência do débito ou restrição impeditiva da transferência do bem, gerando um número de protocolo, sem o qual não será admitida qualquer reclamação pela eventual morosidade de desvinculação.

3.14. Para os veículos arrematados com PIV do Estado do Paraná, independente da informação encaminhada pelo órgão federal promovente do leilão, o arrematante poderá realizar a solicitação de baixa através de protocolo eletrônico à Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná (SEFA/PR) relativo ao IPVA, e ao DETRAN/PR relativo aos demais débitos e restrições.

4. LOCAIS DE DEPÓSITO E EXAME DOS VEÍCULOS

4.1. Os veículos poderão ser examinados nos locais onde se encontram, de segunda a sexta-feira, das 08 horas às 17 horas, no período de cinco dias úteis que antecedem cada uma das respectivas datas previstas no Item “1 - LOCAL, DATA E HORÁRIO” deste Edital, sendo que, para as autorizações de acesso aos locais de depósito, exige-se a apresentação de documento de identidade com foto, reconhecido por lei federal.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.

4.3. Não será permitida a entrada nos pátios, de pessoas portando capacetes, mochilas ou similares, sendo que a Polícia Rodoviária Federal não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar da licitação – leilão – as pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, para os veículos leiloados na condição de CONSERVADO, e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, para os veículos leiloados na condição de CONSERVADO OU SUCATAS, excluídos os membros da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, os funcionários e auxiliares do leiloeiro, os funcionários e auxiliares dos pátios terceirizados envolvidos na guarda dos veículos leiloados e os servidores da Polícia Rodoviária Federal.

5.2. Para adquirir os lotes classificados na condição de SUCATA o arrematante deve comprovar, mediante apresentação de certidão de registro, que atua no ramo de atividade de comércio de peças usadas e desmontagem de veículos e está devidamente registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme previsto na Lei nº 12.977/2014.

5.2.1. Para o cadastro de Pessoa Física, será necessária apresentação de documento que comprove a inscrição devidamente regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), documento de identidade com foto e comprovante de residência.

5.2.2. Para o cadastro de Pessoa Jurídica, será necessária apresentação de registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.3. Não cabe ao leiloeiro o juízo de valor para habilitação de quem pode participar do leilão, ficando cientes os interessados que, em caso de arrematação, a retirada do(s) bem(s) fica condicionada a apresentação dos documentos listados nos itens 5.2 e seguintes.

5.3. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar previamente no site: <https://www.kronbergleiloes.com.br>, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame e, ainda, realizando o upload dos documentos via plataforma (www.kronbergleiloes.com.br), exigidos no item 5.2 e seguintes para homologação. O cadastro e entrega dos documentos devem ocorrer com antecedência de, no mínimo, 48h antes do leilão, sob pena de não homologação e impossibilidade de participação no certame.

5.4. O participante (pessoa jurídica) deverá obrigatoriamente comprovar a regularidade fiscal junto à Seguridade Social, nos termos da art.195, §3º, Constituição Federal."

5.5. São impedidos de participar do leilão:

5.5.1. Servidores da Polícia Rodoviária Federal (PRF), assim como os parentes de servidores até o segundo grau;

5.5.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

5.5.3. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

6. LANCES

6.1. Os lances poderão ser oferecidos online através da INTERNET, estabelecendo-se como lance mínimo os valores a partir da AVALIAÇÃO, de cada lote, constante no Anexo deste edital, considerando-se vencedor o licitante que apresentar a maior lance válido, igual e superior ao valor da avaliação, e aceito pelo leiloeiro.

6.2. O interessado em oferecer lances pela INTERNET deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro <https://www.kronbergleiloes.com.br>, com anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as

disposições deste edital, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas.

6.3. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

6.4. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

6.5. Para participação no leilão (eletrônico) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 5.2 e seguintes, essenciais para a participação no leilão.

6.6. Os documentos serão remetidos ao leiloeiro conforme instruções dispostas no site utilizado pelo leiloeiro, conforme item 5.3.

6.7. A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 5.2.1 ou 5.2.2, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

6.8. Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

I - Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu *login* e senha de acesso ao sistema.

II - Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

III - Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

IV - Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou a SPRF/PR, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

V - Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

VI - Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

VII - Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

VIII - Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

IX - Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

X - Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

XI - O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

XII - A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irrevocabível do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6.9. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior ao valor indicado no Anexo I - Planilha de Avaliação e Classificação (43715119).

6.10. A SPRF-PR e o Leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do LEILÃO.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

7.2. Não haverá “segunda praça”, nos casos em que não for feita oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte.

7.3. O leiloeiro dará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos.

7.4. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.5. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal.

7.6. Nos casos em que haja eventual cancelamento da arrematação o lote cancelado somente poderá retornar ao leilão mediante autorização da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão.

7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro, desde que a declaração de vencedor ocorra após transcorridos no mínimo 10 segundos do último lance recebido.

7.8. Os participantes terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

8.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de cancelar o arremate e perder os valores pagos em favor da União, contados a partir da data da realização do leilão. Tal procedimento deve ser agendado previamente nas respectivas delegacias onde consta o veículo arrematado.

10.1.1. O procedimento de retirada do veículo deve ser agendado previamente pelo arrematante via telefone fixo nas respectivas delegacias PRF onde consta o veículo arrematado, conforme endereços constantes no item 1.4 deste edital e com antecedência mínima de um dia.

10.2. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

10.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/PR e o Leiloeiro Público, isentos de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

10.4. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido

para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

10.5. A liberação do bem pelo pátio não autoriza sua circulação, devendo, o veículo, ser transportado e não conduzido. Não será permitida a utilização de cambão ou similar.

10.6. Caso o arrematante seja flagrado conduzindo o bem antes da transferência de titularidade, o bem deverá ser apreendido por qualquer autoridade policial ou de trânsito conforme previsto no art. 230, inciso V do Código de Trânsito Brasileiro.

10.7. A liberalidade na entrega do bem pela SRPRF/PR não enseja nenhuma forma de direito adquirido ao arrematante.

10.8. Assumir todos os encargos relativos à transferência, licenciamento do exercício em curso e impostos.

10.9. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda e antes da transferência para seu nome junto ao Órgão de trânsito.

10.10. Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.11. 10.11 – Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

10.12. Responsabilizar-se pela prévia verificação de eventuais restrições administrativas ou judiciais que recaiam sobre o(s) bem(s) arrematado.

10.13. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo.

10.14. Efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

10.15. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

10.16. O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

10.17. Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, inclusive em caso de judicialização, o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, em virtude da informação da arrematação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

11.1. O Leiloeiro Oficial contratado deverá:

11.1.1. Dispor de solução técnica integrada para realização do leilão, compreendendo pessoal, equipamentos, ferramentas e materiais diversos em quantidade suficiente para atendimento das exigências contratuais.

11.1.2. Dispor de sistema informatizado para controle das atividades inerentes ao leilão, capaz de fornecer relatórios gerenciais sempre que solicitados pela Comissão de Leilão.

11.1.3. Informar previamente qualquer fato que possa impactar nas atividades relativas ao processo licitatório, bem como o planejamento da distribuição do material publicitário.

11.1.4. Expedir e fornecer ao arrematante a Nota de Venda e Termo de Arremate.

12. DAS PRERROGATIVAS DA COMISSÃO REGIONAL DE GESTÃO DE PÁTIOS E LEILÃO

12.1. A Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

13. PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente por depósito bancário em moeda corrente nacional, ou transferência (TED ou DOC), para a conta corrente de titularidade de Helcio Kronberg, CNPJ/Chave PIX 22.072.130/0001-72, Banco Bradesco, agência 2347, conta 22.455-3, não se devendo incluir o dígito da agência para transferências via DOC ou TED.

13.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

13.3. O pagamento dos valores da arrematação e da comissão do leiloeiro serão feitos por depósito bancário em até 48 horas do término do leilão, conforme as orientações que serão enviadas para o e-mail cadastrado, após o encerramento de cada dia de leilão. A comprovação de pagamento deve ocorrer mediante envio de cópia do comprovante de depósito para o e-mail contato@kronbergleiloes.com.br dentro do prazo de pagamento previsto neste item.

13.4. Dos valores arrecadados, o leiloeiro oficial prestará contas à Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões, no prazo previsto e indicado nos normativos que regem a atividade de leiloaria, em sua modalidade oficial, notadamente em atenção as disposições contidas no “decreto” que regulamenta a profissão de leiloeiro (Decreto Federal nº 21.981/1932).

14. RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

14.1. A entrega das Notas de Venda em leilão ocorrerá a partir da confirmação do pagamento pelo arrematante; e será enviada pelo Leiloeiro de forma eletrônica. De forma concomitante, as orientações pormenorizadas sobre agendamento e retirada dos veículos serão enviadas pelo Leiloeiro ao arrematante.

14.2. A liberação dos veículos leiloados será realizada no âmbito da circunscrição da Delegacia PRF responsável pelos pátios onde se encontram os veículos leiloados, devendo o arrematante apresentar a Nota de Venda, Termo de Arremate e documentos pessoais para a efetivação da liberação dos lotes.

14.3. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

14.4. Todos os lotes, sejam eles compostos de veículos Conservados ou Sucatas, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

14.5. É assegurado ao arrematante, o prazo de 30 dias corridos para a retirada do veículo do pátio, contados a partir da data da realização do leilão. Após este prazo será cobrada taxa de estadia até o dia em que ocorrer a sua retirada no prazo máximo de também 30 dias, ou seja, 30 dias sem cobrança e 30 com cobrança de estadia. Caso o prazo de 30 dias se encerre em final de semana ou feriado, prorroga-se o último dia sem cobrança de pátio até o primeiro dia útil subsequente. Os veículos não retirados no prazo de 60 após a realização do leilão serão considerados abandonados, e levados novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

14.6. Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar procuração/autorização particular, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados na Polícia Rodoviária Federal, com data não superior a 30 dias anteriores ao leilão; ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados na Polícia Rodoviária Federal, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

14.7. Qualquer reclamação sobre o lote adquirido, seja por ausência de sucata, peças e componentes, estado de conservação ou outros, deverá ser feita por escrito, e preferencialmente via e-mail oficial da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão (crl.pr@prf.gov.br), antes da retirada do lote do

pátio onde estiver depositado. Não serão aceitas reclamações após a retirada dos lotes.

14.8. A Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

14.9. Em caso de Restrição Judicial posterior à entrega do veículo, a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Paraná e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

14.10. As situações descritas nos itens 14.7 e 14.8 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

15. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação ao(s) arrematante(s) dos lotes do objeto da presente licitação serão efetuados pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, cabendo ao dirigente da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Paraná homologar o procedimento licitatório.

16. SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666/1993.

16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, no que couber.

16.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

17. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

17.1. As impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, por intermédio da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões, até 05 dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

17.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.3. Eventuais recursos contra o resultado do leilão devem ser feitos no prazo de 5 dias úteis, contadas da lavratura da ata de encerramento do leilão, conforme prescreve o art. 109, inciso I, da Lei federal nº 8.666, de 1993 e devem ser formulados obrigatoriamente e enviados para o e-mail crl.pr@prf.gov.br.

17.4. Eventuais reclamações quanto aos veículos arrematados devem ser formuladas obrigatoriamente por escrito e enviados para o e-mail crl.pr@prf.gov.br.

17.5. Não serão conhecidas impugnações/recursos/reclamações cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

17.6. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento,

prorrogando-se automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Paraná.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo.

18.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

18.3. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do presente edital conforme o disposto no § 3º do art.19 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

18.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão.

18.5. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, casos verificados.

18.6. O leiloeiro poderá atualizar a classificação do bem ofertado e o valor de avaliação até a data e horário previsto para o leilão.

18.7. Cabe ao arrematante o depósito do valor do ICMS diretamente ao leiloeiro que realizará o recolhimento. Aos inscritos como contribuintes do ICMS deverão emitir nota de venda de entrada podendo fazer a compensação em conta gráfica (exceto ME).

18.8. Informações complementares relativas ao evento serão prestadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão pelo e-mail crl.pr@prf.gov.br, ou ainda por meio do site do leiloeiro oficial <https://www.kronbergleiloes.com.br>.

18.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão.

18.10. O aviso de leilão e o resumo do edital será publicado no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação, pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do certame.

18.11. A cópia deste Edital poderá ser lida e/ou obtida pelos interessados junto à Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, situada na BR 476 (antiga 116), nº 10150, Prado Velho, Curitiba/PR, ou na internet, no site da Polícia Rodoviária Federal, www.prf.gov.br - link leilões.

18.12. Através do presente Edital de Leilão ficam também notificados os Srs. proprietários dos veículos em leilão, bem como eventuais possuidores que não efetivaram transferência de propriedade junto ao DETRAN (proprietários sem domínio), como ainda instituições financeiras e eventuais demais credores que, de acordo com a previsão do artigo 37 da Resolução 623/16 - CONTRAN, caso os valores angariados pela venda do veículo não sejam suficientes para cobertura de todas as despesas pertinentes a guarda em pátio, remoção através de guincho e etc, ficarão sujeitos a medidas restritivas de crédito e/ou cobranças extrajudiciais ou judiciais, com o acréscimo de eventuais despesas originadas pela cobrança, ao que suprida pelo presente Edital a necessidade de outra notificação e/ou cientificação.

18.13. A baixa dos débitos (IPVA, Licenciamento, Seguro DPVAT) e restrições de gravames no sistema RENAVAM anteriores ao Leilão é de inteira responsabilidade dos DETRANs onde os veículos estão registrados, cabendo à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão comunicar a venda e solicitar a baixa aos respectivos órgãos executivos de trânsito e Secretarias Estaduais Fazendárias, conforme legislação vigente. Desta forma, a SRPRF/PR e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão que não sejam de sua responsabilidade.

18.14. Os débitos de IPVA, Licenciamento e Seguro DPVAT do ano corrente em que o Leilão é realizado, são de responsabilidade do arrematante, ainda que o Leilão tenha ocorrido nos meses finais do

respectivo ano.

18.15. **É de ciência que todos os veículos desse leilão possuem restrições judiciais, não podendo alegar desconhecimento.** A informação da realização do leilão mencionando a referida restrição foi solicitada aos juízos ou Tribunais que as impuseram, cabendo à Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões somente comunicar a venda e solicitar a baixa das mesmas junto aos respectivos Tribunais, caso o juízo não tenha determinado a suspensão do leilão, conforme previsão no art. 328 § 14 e § 15. Desta forma, terá o arrematante o direito de petição diretamente ao juízo demonstrando sua boa-fé, ficando ciente que em se tratando do proprietário anterior (expropriado) não poderá se valer da baixa de débitos ou restrições. A baixa de restrições judiciais é de inteira responsabilidade dos **Juízos de Execução ou Falimentares** que as impuseram, cabendo à Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões somente comunicar a venda e solicitar a baixa das mesmas junto aos respectivos Tribunais, conforme legislação vigente. Desta forma, a SRPRF/PR e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões que não sejam de sua responsabilidade.

18.16. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Subseção Judiciária de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiado, sendo incompetente a Justiça Estadual, tendo em vista a necessária inclusão na lide da União Federal.

Curitiba, 09 de Novembro de 2023.

SERGIO PACIÊNCIA DE OLIVEIRA

Policia Rodoviário Federal

Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões - CRGPL

PRF

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO PACIENCIA DE OLIVEIRA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 09/11/2023, às 15:27, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **52148890** e o código CRC **CA8CAF1A**.

BR 476, nº 10.150 , Curitiba / PR , CEP 81690-150
Telefone: (41) 3535-1939 - E-mail: gestao.patios.pr@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08659.046228/2023-18



SEI nº 52148890



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARANÁ

ANEXO I

PLANILHA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

LEILÃO X-2023 - RESTRIÇÃO JUDICIAL EM TODA A REGIONAL

RECOLHIMENTO	LOTE	PLACA	TIPO	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	ANO	COR	STATUS AVALIAÇÃO	VALOR DE AVALIAÇÃO
07042306171141205	1	ABW3J53	Automóvel	PEUGEOT/206 SELECTION	8AD2A7LZ91W062457	10TR01Q0014405	2001	CINZA	Circulação	R\$ 700,00
07052303241849354	2	ACB0075	Automóvel	PEUGEOT/206 SOLEIL	9362A7LZ92W011197	10TR01Q0022305	2002	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.800,00
0703221211127069	3	ADM3D00	Reboque/S.R.	REB/A.GUERRA	9AAG12630PC011328	0	1993	VERMELHA	Circulação	R\$ 5.000,00
07032307211005297	4	AGO6333	Camioneta	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	9BFZE55H498555736	TJ9B98555736	2009	PRATA	Circulação	R\$ 10.000,00
07092304261622161	5	AHR7631	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR122339	JC25E-W122339	1998	VERMELHA	Circulação	R\$ 700,00
07022302071819389	6	AJX5334	Automóvel	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	93YJA1D351J251223	F4RC740C030951	2001	CINZA	Circulação	R\$ 1.400,00
07032308021026442	7	AJY8521	Automóvel	GM/CELTA	9BGRD08Z01G165600	DJ0057321	2001	PRETA	Circulação	R\$ 800,00
07042305152330428	8	ALA1715	Reboque/S.R.	SR/SCHIFFER SSC2ECA TRAS	94U0708203S070113	0	2003	BRANCA	Circulação	R\$ 6.000,00
07042305152330305	9	ALA1719	Reboque/S.R.	SR/SCHIFFER SSC2ECA DIAN	94U0710203S070112	0	2003	BRANCA	Circulação	R\$ 6.000,00
07042305221200113	10	ALM6153	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R068456	JC30E14068456	2003	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.100,00
07092208030233302	11	ALU1327	Automóvel	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	9BGT69V05B105077	9M0003228	2004	PRATA	Circulação	R\$ 4.000,00
07012304290054460	12	ALY0221	Automóvel	FORD/FIESTA FLEX	9BFZF55AX98393157	SM9A98393157	2009	PRATA	Circulação	R\$ 5.000,00
07031210112336281	13	AMA4891	Automóvel	VW/GOL 1.0	9BWCA05X35T013031	AZN190033	2004	BRANCA	Circulação	R\$ 1.000,00
07052303240840340	14	AMH4066	Automóvel	GM/CLASSIC SUPER	9BGSK19N05B136860	5J0019580	2004	PRATA	Circulação	R\$ 2.200,00
07092305011842173	15	AMK0294	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R063648	KC08E15063648	2004	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.100,00
07012210180740327	16	AMR9840	Automóvel	VW/GOL CL 1.6 MI	9BWZZZ377VP623848	UND148127	1997	VERDE	Circulação	R\$ 3.600,00
07072209302023261	17	AMT7320	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R125069	KC08E15125069	2005	AZUL	Circulação	R\$ 650,00
07082306071646492	18	ANH4270	Automóvel	RENAULT/CLIO PRI 16 16VH	93YBB26256J669122	K4MM736Q011792	2005	CINZA	Circulação	R\$ 850,00
07042305211650269	19	ANK3098	Automóvel	GM/CELTA 2P LIFE	9BGRZ08906G168434	K60043530	2005	BRANCA	Circulação	R\$ 1.800,00
07072207141855291	20	ANK9G94	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R810822	JC30E76810822	2006	VERMELHA	Circulação	R\$ 620,00
07012306281800200	21	ANN7569	Automóvel	PEUGEOT/206 16 PRESEN FX	9362AN6A96B038503	10DBTX0005092	2006	BRANCA	Circulação	R\$ 1.300,00
07072302140849396	22	ANN8910	Motoneta	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04206R829112	JA04E26829112	2006	PRATA	Circulação	R\$ 500,00
07092304281741100	23	ANP4214	Motoneta	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07005R049665	HA07E-5049665	2005	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.300,00
07042305011828362	24	ANU6922	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R874785	JC30E76874785	2006	PRETA	Circulação	R\$ 1.300,00
07032307050928302	25	AON8A12	Automóvel	VW/GOL 1.0	9BWCA05W27P074518	BNW215107	2007	PRATA	Circulação	R\$ 4.000,00
07052307111414333	26	AOY1321	Motocicleta	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091070039375	E381E-058091	2007	PRATA	Circulação	R\$ 650,00
07041008051806793	27	APC4284	Motocicleta	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070138392	E382E136557	2007	PRATA	Circulação	R\$ 600,00
07032306240042088	28	APL3B96	Automóvel	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	9BD15802786054477	146E1011*7896498*	2007	VERMELHA	Circulação	R\$ 4.000,00
07012305021059268	29	APU4236	Reboque/S.R.	SR/SCHIFFER SSC3E PC	94U0913308S030332	0	2008	PRETA	Circulação	R\$ 6.000,00
07052307141443308	30	APX1411	Motocicleta	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080197463	E382E-195741	2008	VERMELHA	Circulação	R\$ 850,00
07012305181045038	31	AQL7640	Automóvel	RENAULT/SANDERO PRI1616V	93YBSR2VH9J125598	K4MD694Q011047	2008	VERMELHA	Circulação	R\$ 5.000,00
07041206292330251	32	AQP9246	Motocicleta	SUZUKI/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M244298	F466BR301544	2008	PRETA	Circulação	R\$ 850,00
07012208192302181	33	ARE9017	Caminhonete	VW/SAVEIRO 1.6	9BWK05W5X9P129065	BWX160738	2009	BRANCA	Circulação	R\$ 4.000,00
07032306051140138	34	ARS0632	Caminhão	VW/13.180 CNM	9BW7672378R852176	D1A025484	2008	FANTASIA	Circulação	R\$ 50.000,00
07012204082339153	35	ASA7938	Motocicleta	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	9C2KD0510AR000874	KD05E1A000874	2009	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.500,00
07021203301120325	36	ASF6901	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR018384	JC41E1A018384	2010	PRETA	Circulação	R\$ 1.200,00
07042306240921427	37	ASG5616	Motoneta	YAMAHA/NEO AT115	9C6KE1000A0040515	E3E2E-003968	2009	PRETA	Circulação	R\$ 1.100,00
07072304222354197	38	ASP3A84	Automóvel	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	9BD17164LA5637124	310A1011*9522127*	2010	PRATA	Circulação	R\$ 5.600,00
07032304100810200	39	ASP9401	Caminhonete	FIAT/UNO FLEX	9BD258039B6469633	178E9011*9536628*	2010	BRANCA	Circulação	R\$ 1.300,00
07042303281716183	40	ASS1B49	Automóvel	GM/CELTA 2P LIFE	9BGRZ08X05G178432	6V0122030	2005	BRANCA	Circulação	R\$ 900,00
07012306161940307	41	ASU3397	Automóvel	GM/PRISMA JOY	9BGRJ69F0BG110140	NAB066893	2010	PRETA	Circulação	R\$ 5.200,00
07071606291120716	42	ATB4073	Motoneta	HONDA/HONDA/LEAD 110	9C2JF2500AR110423	JF25EA110423	2010	BEGE	Circulação	R\$ 800,00
07012306060929411	43	ATH1760	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR141627	JC41E2A141627	2010	PRETA	Circulação	R\$ 400,00
07072307291744349	44	ATK9859	Automóvel	FIAT/UNO WAY 1.4	9BD195163B0104221	327A0119954007	2010	CINZA	Circulação	R\$ 7.000,00
07082307131242143	45	ATM4183	Caminhonete	GM/MONTANA LS	9BGCA80X0BB231907	U50004007	2010	PRETA	Circulação	R\$ 12.000,00
07082306211718180	46	AUJ1510	Automóvel	RENAULT/SANDERO AUT1016V	93YBSR6RHCJ887321	D4DH760Q179701	2011	BEGE	Circulação	R\$ 3.000,00
07032303262110210	47	AUL4256	Automóvel	RENAULT/CLIO CAM1016VH	8A1BB8W05BL883046	D4DG752Q126389	2011	PRETA	Circulação	R\$ 900,00
07072306211141145	48	AUQ5C85	Automóvel	GM/CORSA HATCH MAXX	9BGXH68X0CC157740	NAE041056	2011	PRETA	Circulação	R\$ 6.700,00
07042306112120362	49	AVF0176	Automóvel	GM/PRISMA 1.4L LT	9BGRP69X0CG347751	NAC108573	2012	PRATA	Circulação	R\$ 10.000,00
07042212291805142	50	AVM7879	Automóvel	VW/GOLF 1.6 PLUS	9BWA001J844037133	BAH171143	2004	PRATA	Circulação	R\$ 4.300,00
07072305271052028	51	AVY7670	Automóvel	VW/NOVO GOL 1.0	9BWA005U5DT142688	CPB021360	2012	PRATA	Circulação	R\$ 7.500,00
07042307301729064	52	AWB0D33	Automóvel	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	9BGAB69W06B228781	F60015168	2006	PRATA	Circulação	R\$ 3.000,00
07072303221814433	53	AWI2892	Caminhonete	RENAULT/MASTER CC 2.5DCI	93YBDC1G6DJ536354	G9UA650C258271	2012	BRANCA	Circulação	R\$ 40.000,00
07022304201706090	54	AWL8100	Reboque/S.R.	HYUNDAI VERACRUZ	KMHUB103001152102	66DA0587340	2010	BRANCA	Circulação	R\$

0702304201700000	34	AWL0100	UTILIZADO	3.8V6	NºMOTOR/10000001001000	0000000000000000	2010	PRATA	Circulação	16.000,00
07032305212200329	55	AWN8894	Automóvel	TOYOTA/ETIOS HB XS	9BRK19BT3D2005648	V085332	2013	BRANCA	Circulação	R\$ 12.000,00
07072304291632359	56	AWR1175	Motocicleta	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0121217	E3G9E-121223	2012	PRETA	Circulação	R\$ 1.400,00
07042308021147439	57	AWR5092	Caminhão	VW/13.190 CRM 4X2	9536E7231DR322283	0153149A013146	2013	BRANCA	Circulação	R\$ 100.000,00
07082301081657427	58	AWR7B05	Automóvel	PEUGEOT/207HB XR S	8AD2MKFWXDG056737	10DBSS0220854	2012	PRATA	Circulação	R\$ 3.200,00
07012307161041253	59	AXJ1F99	Motocicleta	BMW/F800 R	95V021502DZP72142	8853045	2013	PRETA	Circulação	R\$ 5.000,00
07012304071701436	60	AXZ8119	Automóvel	FIAT/UNO VIVACE 1.0	9BD195152E0547153	310A10114152802	2014	BRANCA	Circulação	R\$ 7.000,00
07072208181659269	61	AYF8464	Automóvel	VW/GOL CITY MB	9BWAA45U4FP009309	CPB595445	2014	BRANCA	Circulação	R\$ 16.000,00
07012306241708003	62	AYR7458	Motoneta	HONDA/PCX 150	9C2KF1710ER502747	KF17E1E502747	2014	BRANCA	Circulação	R\$ 1.200,00
07092305241945214	63	AZM8554	Automóvel	FIAT/PALIO FIRE	9BD17102ZF7518689	310A10112394733	2015	VERMELHA	Circulação	R\$ 6.000,00
07092304231604185	64	AZO2A97	Motocicleta	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	9C6KE1940F0044301	E3L4E-044303	2014	PRETA	Circulação	R\$ 1.500,00
07052305222126472	65	AZU1596	Automóvel	VW/GOL TL MB	9BWAA45U3GT011349	CPB711669	2015	BRANCA	Circulação	R\$ 4.000,00
07012307161059166	66	BAD4I19	Automóvel	FIAT/UNO WAY 1.0	9BD195A6ZG0734211	310A10112706479	2015	BRANCA	Circulação	R\$ 5.000,00
07022304172243044	67	BAU2345	Automóvel	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	9BD15822786075791	146E1011*7982263*	2008	VERMELHA	Circulação	R\$ 2.500,00
07012307161024427	68	BCE8740	Motocicleta	ATMAN/FALCON CHOPPERS 01	9B9MP2JFFJEH2207	111D05A0446	2018	BRANCA	Circulação	R\$ 8.000,00
07012212181713406	69	BCK1819	Automóvel	PEUGEOT/206 SELECTION	9362A7LZ93W021229	10TR01Q0053754	2002	VERMELHA	Circulação	R\$ 2.800,00
07082307041018010	70	BDT1H49	Automóvel	VW/VOYAGE 1.6L MB5	9BWBDB45U7LT107506	CCRB9359	2019	BRANCA	Circulação	R\$ 20.000,00
07012306221754071	71	BED9B52	Automóvel	GM/ONIX PLUS 10TAT PR1	9BGEP69H0LG213131	L4G*200464682*	2020	PRATA	Circulação	R\$ 22.000,00
07012304211522434	72	BEI0456	Automóvel	VW/GOL 1.0L MC5	9BWAG45U1KT034345	CSE317454	2018	BRANCA	Circulação	R\$ 18.000,00
07042106150020451	73	CQT8A06	Automóvel	VW/GOL 16V	9BWZZZ373WP580284	AFZ107351	1998	PRETA	Circulação	R\$ 1.600,00
07032304100730217	74	CSN1754	Caminhão	FORD/F4000 G	9BFLF47G6XD012314	30619568	1999	BRANCA	Circulação	R\$ 22.000,00
07012208132318433	75	DIZ3494	Automóvel	AUDI/AUDI A4 1.8T	WAUJC68E03A225741	BFB013043	2002	PRATA	Circulação	R\$ 5.000,00
07052211261536179	76	DOJ5140	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08206R800687	KC08E26800687	2005	PRATA	Circulação	R\$ 800,00
07062307301820259	77	DRM8852	Automóvel	HONDA/ACCORD LX	3HGCM46307G500351	K20A7-5500334	2007	PRATA	Circulação	R\$ 6.000,00
07092304261834231	78	DUX5542	Motocicleta	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG017070034147	G347E-035094	2006	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.200,00
07042303180105491	79	EEU6126	Automóvel	HONDA/CIVIC LXS FLEX	93HFA66408Z268150	R18A6-8268148	2008	PRETA	Circulação	R\$ 5.000,00
07032306250025006	80	EIX3221	Automóvel	VW/GOL 1.0	9BWA05U1AP031835	CCN257165	2009	PRATA	Circulação	R\$ 3.500,00
07092302012227412	81	ELQ4197	Automóvel	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	9BGAB69J0BB278804	CTR001314	2011	BRANCA	Circulação	R\$ 3.500,00
07012306302228292	82	EMG0552	Automóvel	VW/JETTA	3VWAE11K8AM019676	CCC065681	2009	PRETA	Circulação	R\$ 5.000,00
07072208191604221	83	EQC0H31	Automóvel	GM/VECTRA HATCH 4P GT	9BGAJ48C0AB276674	U70077943	2010	PRATA	Circulação	R\$ 7.600,00
07012304101336024	84	ESI7I11	Motocicleta	HONDA/CB 300R	9C2NC4310CR024497	NC43E1C024497	2011	AZUL	Circulação	R\$ 2.000,00
07032304072201080	85	EWO3557	Automóvel	FIAT/UNO WAY 1.0	9BD195162C0208489	: 310A10110386944	2011	CINZA	Circulação	R\$ 6.500,00
07071904101017160	86	EWP8035	Automóvel	VW/VOYAGE 1.6	9BWBDB05U6DT028211	CCRA22746	2012	PRETA	Circulação	R\$ 5.200,00
07092212261340365	87	EXT7100	Caminhonete	PEUGEOT/PARTNER FURG	8AEGCN6AVBG530905	10DBWJ0001700	2010	BRANCA	Circulação	R\$ 4.000,00
07072206081223280	88	FCJ9G90	Automóvel	FIAT/PALIO FIRE	9BD17102LF5981941	310A10112226929	2014	PRETA	Circulação	R\$ 2.200,00
07062006231500199	89	FGE0617	Caminhonete	IVECO/IVECO/DAILY 35S14HDCS	93ZC35B01D8444439	F1CE34819*7156981*	2012	VERMELHA	Circulação	R\$ 25.000,00
07012306102210010	90	FLH7260	Caminhonete	GM/MONTANA LS	9BGCA80X0EB160794	CXU005888	2013	PRETA	Circulação	R\$ 10.000,00
07052211061800343	91	GGD6B88	Automóvel	TOYOTA/COROLLA XE120FLEX	9BRBDWHE9H0331261	M424384	2016	PRETA	Circulação	R\$ 5.000,00
07062305280805176	92	GHJ3H87	Caminhonete	FIAT/TORO ENDURANCE AT	9882261CXKCC01852	552771353322356	2018	BRANCA	Circulação	R\$ 35.000,00
07052303182315274	93	GTI8780	Automóvel	FIAT/PALIO ELX FLEX	9BD17140A62709722	178F3011*6671663*	2006	PRATA	Circulação	R\$ 1.800,00
07072306251606311	94	GWA9387	Automóvel	VW/GOL MI	9BWZZZ377VT139112	AFZ140432	1997	CINZA	Circulação	R\$ 550,00
07042212182234295	95	GZN9491	Automóvel	FIAT/PALIO YOUNG	9BD17808122311812	5227287	2001	CINZA	Circulação	R\$ 700,00
07022303262226164	96	GZO0403	Caminhonete	FORD/RANGER LTD 13P	8AFER13P98J135082	C34244516	2007	PRETA	Circulação	R\$ 8.000,00
07062212011014367	97	HGK5198	Automóvel	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	9BD11812EC1181120	310A50112182744	2011	PRETA	Circulação	R\$ 7.500,00
07032303280230533	98	HGR8613	Automóvel	GM/CELTA 4P LIFE	9BGRZ48907G166224	K70048645	2006	PRATA	Circulação	R\$ 1.500,00
07082211270640141	99	HIU6292	Automóvel	GM/CELTA 2P LIFE	9BGRZ08909G136120	Q30096753	2008	PRATA	Circulação	R\$ 2.800,00
07012306051933087	100	HJE4646	Camioneta	HYUNDAI TUCSON GLS 20L	KMHJN81BP8U892334	G4GC8173022	2008	PRATA	Circulação	R\$ 8.000,00
07062207021940287	101	IPN3007	Caminhão	VW/24.250 CNC 6X2	9BWXN82449R919948	36095969	2008	BRANCA	Circulação	R\$ 140.000,00
07062209021017107	102	IPV8799	Automóvel	FIAT/LINEA LX 1.9	9BD110546A1509210	310A3011*8701986*	2009	PRATA	Circulação	R\$ 8.000,00
07062302271108071	103	ISG1274	Caminhonete	MMC/L200 TRITON FLEX	93XFRKB9TCCB36165	6G74XL1045	2011	PRETA	Circulação	R\$ 35.000,00
07062206181006086	104	IWZ5789	Caminhão	VW/10.160 DRC 4X2	9531M62P5GR600309	89230797	2015	BRANCA	Circulação	R\$ 90.000,00
07032211221700263	105	IXZ0J25	Automóvel	MMC/PAJERO 4X4 OUTDOOR	93XJKH8WHCG22799	4M41UCBG8057	2016	PRATA	Circulação	R\$ 50.000,00
07052303281020123	106	JQV5860	Automóvel	FIAT/STILO FLEX	9BD19240R73055026	J1*0260341*	2006	PRATA	Circulação	R\$ 2.000,00
07072205201859419	107	JX07922	Caminhonete	MMC/L200 OUTDOOR	93XPRK7409C852375	4D56CL8024	2008	PRATA	Circulação	R\$ 12.000,00
07012306102336456	108	KYR2288	Automóvel	ICITROEN C4 20 VTR	VF7LARFJ49Y500995	10LH5C1732076	2008	PRATA	Circulação	R\$ 5.000,00
07062303221107203	109	KZJ1053	Automóvel	GM/CELTA 4P LIFE	9BGRZ48908G221190	Q40036503	2007	PRETA	Circulação	R\$ 3.000,00
07042208240937161	110	LIR9739	Automóvel	GM/MONZA SL	9BGJK11RPPB040109	0	1993	AZUL	Circulação	R\$ 1.200,00
07012303151723361	111	LZA5718	Automóvel	FIAT/PALIO EDX	9BD178226V0407759	5218980	1997	CINZA	Circulação	R\$ 1.000,00
07082209041722297	112	LZH1758	Automóvel	VW/PARATI 16V	9BWZZZ379VT219093	AFR006699	1997	VERMELHA	Circulação	R\$ 450,00
07032303171638097	113	MAM9H85	Reboque/S.R.	REB/RANDON SR CT PL	9ADC1443XXM146944	0	1999	AZUL	Circulação	R\$ 11.000,00
07032201081550154	114	MDH8829	Automóvel	VW/GOL SPECIAL	9BWCA05Y84T050910	AFZ812531	2003	BRANCA	Circulação	R\$ 500,00
07072305162035057	115	MDU8058	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R015500	KC08E16015500	2005	VERMELHA	Circulação	R\$ 950,00
07022203262305556	116	MEV5634	Automóvel	RENAULT/SANDERO EXP 16	93YBSR1TH9J066116	K7MJ714Q016935	2008	VERMELHA	Circulação	R\$ 3.800,00
07012212261859263	117	MFS6D04	Reboque/S.R.	SR/FACCHINI F RT	94BA096288V019804	0	2008	VERMELHA	Circulação	R\$ 10.000,00
07052302131714323	118	MJC9H14	Caminhonete	GM/MONTANA LS	9BGCA80X0CB124069	U50029554	2011	PRETA	Circulação	R\$ 10.000,00
07022303201737404	119	MIG8B57	Motocicleta	PEUGEOT/BOXER	93267BVMR2292428	E1AE0491T87120225*	2011	VERDE	Circulação	R\$

07072303201727404	119	MJB0037	MULTI-UTILIDADE	M330M 23S	9302BAMMB02062430	F1AE040117120623	2011	VERDE	Circulação	25.000,00
07012208052000131	120	MLQ5006	Caminhão-Trator	VOLVO/FH 460 6X2T	9BVAG20C2EE809961	D13*875153*C1*E	2013	AZUL	Circulação	R\$ 350.000,00
07062307270745485	121	MQW3681	Automóvel	VW/CROSSFOX	9BWKB05Z674006372	BPA114315	2006	PRATA	Circulação	R\$ 7.000,00
07022303201536297	122	MRP5C18	Reboque/S.R.	REB/ROSSETTI SRBA ST3.25	9A9B8003082DF5061	0	2007	BRANCA	Circulação	R\$ 6.000,00
07012306090020052	123	NRU2I08	Automóvel	1 AUDI/AUDI A4 2.0T 180HP	WAUAFC8K9CA050417	CDN226145	2011	BRANCA	Circulação	R\$ 15.000,00
07082304040850462	124	OQK2626	Automóvel	HONDA/CIVIC LXS	93HFB2630EZ132340	R18Z3-4111247	2013	CINZA	Circulação	R\$ 13.000,00
07072207121013086	125	PBN5581	Motoneta	JTZ/LINDY Q	99KTQJ7YJKM101478	1P53QMI-BR201478	2018	AZUL	Circulação	R\$ 2.800,00
07042306281905061	126	QJB0656	Caminhonete	FIAT/STRADA HD WK CC E	9BD5781FFJY267238	552242973333872	2018	BRANCA	Circulação	R\$ 15.000,00
07092306161413164	127	QNY8596	Automóvel	GM/PRISMA 10MT JOYE	9BGKL69UJG350162	GFGSK9525	2018	PRETA	Circulação	R\$ 4.000,00
07082307191525439	128	RMF1G38	Automóvel	GM/ONIX 10MT LT2	9BGEB48A0MG168218	LJ*203384178*	2020	PRATA	Circulação	R\$ 25.000,00
07032212111116257	129	ABS5D40	Caminhão-Trator	SCANIA/SCANIA	9BSTH4X2Z03214783	0	1983	BRANCA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 15.000,00
07052306091733325	130	AEN0404	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR045777	JC25E-T045777	1996	VERMELHA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 400,00
07062307251625473	131	AEO0694	Automóvel	VW/FUSCA 1300	BJ146465	0	1975	AMARELA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 700,00
07022304171427495	132	AHG0J42	Automóvel	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	8AWZZZ6K2VA038994	USD712319	1997	BRANCA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 410,00
07072304252145077	133	ANL2099	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R804809	JC30E75804809	2005	VERMELHA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 500,00
07042306091121233	134	ANQ9834	Automóvel	VW/GOL 1.0	9BWCA05W06T142465	BNW080934	2006	CINZA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 2.200,00
07042307161708432	135	APV2667	Automóvel	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	9BD15802786095341	APV2667	2008	VERMELHA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 700,00
07072212031723125	136	AUP0J85	Motocicleta	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR420459	JC41E1C420459	2011	ROXA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 350,00
07082302041030404	137	AVJ7405	Caminhonete	HYUNDAI/HR HDB	95PZBN7HPCB045690	D4BHB057850	2011	BRANCA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 5.000,00
07072305191708441	138	BWG3044	Caminhão	M. BENZ/L 1113	34403312247191.	0	1975	AMARELA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 5.000,00
07012303312217491	139	CCG1433	Automóvel	VW/GOL CLI	9BWZZZ377ST158563	UNC069781	1995	AZUL	Circulação com motor a regularizar	R\$ 400,00
07072307151620079	140	CYX5574	Automóvel	VW/GOL 1.0	9BWCA05X55T174383	BTY032810	2005	PRETA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 1.100,00
07022303201536359	141	DBL6E56	Caminhão-Trator	VW/18.310 TITAN	9BWKR82TX4R433739	30517791	2004	BRANCA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 8.000,00
07092302201600068	142	FEH5J15	Caminhonete	FIAT/STRADA FIRE FLEX	9BD27803MC7545937	310A20110950241	2012	BRANCA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 3.200,00
07062304131323608	143	HUV8660	Caminhão	MBENZ/LK 1114	9BM344019KB847255	344912E10490516	1989	VERMELHA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 5.000,00
07022305291113079	144	IGL3121	Automóvel	VW/GOL CL	9BWZZZ30ZHT115818	0	1987	CINZA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 500,00
07062304070931114	145	JXZ8270	Automóvel	FORD/ESCORT 2.0I XR3	9BFZZZ54ZPB368161	ULA006380	1993	VERMELHA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 500,00
07042307211121209	146	LYA5829	Automóvel	FIAT/UNO CS	9BD146000H3198807	2496009	1987	CINZA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 500,00
07042304081348174	147	MAY4026	Automóvel	VW/GOL SPECIAL	9BWZZZ377XP080184	AFZ439670	1999	PRATA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 600,00
07042306021607084	148	MEO1194	Motocicleta	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R198565	KC08E18198565	2008	CINZA	Circulação com motor a regularizar	R\$ 450,00
07032303100750117	149	ADX9911	Automóvel	FORD/KA FLEX	9BFZK53A2DB009348	SMRBD009348	2013	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 400,00
07052210200952141	150	AFK4522	Automóvel	VW/GOL ROLLING STONES	9BWZZZ377ST069596	UNC032458	1995	AZUL	Sucata aproveitável	R\$ 450,00
07042206061849256	151	AHS6526	Automóvel	FORD/FIESTA	9BFZZZFHAWB202888	C4AW202888	1998	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 620,00
07012307072225297	152	AJG9719	Camioneta	RENAULT/KANGOO RL 1.0	8A1KC0Y25YL113914	F000927	2000	VERDE	Sucata aproveitável	R\$ 300,00
07012301020231393	153	AKG9J98	Automóvel	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	9362CKFW98B003575	10DBS70053358	2007	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 500,00
07012303282018304	154	AOF0105	Automóvel	FIAT/PALIO FIRE FLEX	9BD17106G85223425	178F1011*8147298*	2008	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 500,00
07031011171125150	155	APF5720	Automóvel	FIAT/PALIO FIRE FLEX	9BD17106G85067391	178F10117730763	2007	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 580,00
07071605062100151	156	APX1578	Caminhonete	FIAT/STRADA FIRE FLEX	9BD27803A87062977	178F30118092159	2008	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 250,00
07012209011845181	157	AQN6506	Caminhonete	TOYOTA/HILUX CD4X4 SRV	8AJFZ29G686066149	1KD7626806	2008	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 5.000,00
07032206170837147	158	AYQ3272	Caminhonete	GM/MONTANA LS	9BGCA80XF8126671	GB5004130	2014	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 700,00
07072206152254318	159	BBY2130	Motocicleta	HONDA/CG 160 START	9C2KC250JR112471	KC25E0J112516	2018	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 600,00
07012303312208359	160	BBY2426	Motocicleta	HONDA/CG 160 START	9C2KC250JR113932	KC25E0J113951	2018	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 750,00
07072307141930420	161	BCQ3026	Motocicleta	HONDA/CB250F TWISTER CBS	9C2MC4400KR003902	MC44E0K003924	2018	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 400,00
07072303221431256	162	BDA1G51	Automóvel	GM/CRUZE LTZ NB AT	8AGBN69S0KR102343	LEX*181805140*	2018	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 2.000,00
07052305171630399	163	BEA7D56	Motocicleta	HONDA/CG 160 START	9C2KC250LR043762	KC25E0L043811	2020	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 2.000,00

07072307162255464	164	BSH4084	Automóvel	VW/GOL 1000I	9BWZZZ377ST017309	1861877	1995	AZUL	Sucata aproveitável	R\$ 500,00
07012304141202280	165	DKS1085	Automóvel	VW/POLO SEDAN 1.6	9BWJB09N95P011032	BAH206827	2004	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 650,00
07042304151700448	166	DNU6967	Automóvel	FORD/KA GL	9BFBSZGDA5B546950	C4C5546950	2004	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 600,00
07012212111900191	167	HCG1584	Automóvel	FIAT/PALIO FIRE	9BD17146752512315	178F1011*6170333*	2004	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 500,00
07042205231137425	168	HWI0428	Automóvel	GM/ASTRA GL	9BGT769C0XB314001	NJ0003856	1999	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 480,00
07011609261624003	169	IIM2944	Reboque/S.R.	KRONE/KRONE	9AUF12430S1025807	0	1995	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 2.000,00
07012304071003495	170	JXG7069	Automóvel	GM/CORSA CLASSIC	9BGSB19Z03B122762	6G0003672	2002	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 750,00
07041406112210948	171	KHD3413	Reboque/S.R.	RANDON/RANDON SR GR BI	9ADG12430RM105068	0	1994	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 1.000,00
07082306071558300	172	LBR6226	Automóvel	FIAT/PALIO ED	9BD178016V0227055	4991251	1997	CINZA	Sucata aproveitável	R\$ 600,00
07042305281023208	173	LCF4456	Automóvel	IMP/FIAT UNO MILLE SX	8AP146028W8809417	5311989	1998	PRETA	Sucata aproveitável	R\$ 600,00
07082306022207380	174	LYD7C19	Automóvel	FIAT/UNO ELECTRONIC	9BD146000P5121513	3839398	1993	VERMELHA	Sucata aproveitável	R\$ 300,00
07042302261750154	175	MDL8116	Caminhonete	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	9BD27807C62480242	7U*0154444*	2005	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 1.400,00
07032306161540217	176	MJM5495	Automóvel	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	9BFZF55P5D8388526	QF9AD8388526	2012	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 1.400,00
07012304080958080	177	OPI0A62	Automóvel	GM/CRUZE LT NB	9BGPB69M0DB245071	LFH123465633	2013	PRATA	Sucata aproveitável	R\$ 4.000,00
07032305270128300	178	RLI9D39	Automóvel	GM/CRUZE LTZ HB AT	8AGBN68S0MR103768	LEX*210885026*	2021	BRANCA	Sucata aproveitável	R\$ 2.000,00
07072306172030246	179	AGM3I03	Motocicleta	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR007499	JC25E-V007499	1996	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 130,00
07032209030101448	180	AIS1986	Automóvel	RENAULT/CLIO RN 1.0	93YBB0Y15YJ098186	F003368	1999	AMARELA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 300,00
07072303182339351	181	AKD1097	Automóvel	GM/CORSA MILENIUM	9BGSC19Z02B156849	NM0220131	2002	CINZA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 580,00
07032306230110211	182	ARR1013	Automóvel	GM/CELTA 4P LIFE	9BGRZ48907G264539	Q30002188	2007	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 300,00
07032304251545468	183	ARZ6343	Automóvel	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	9BD15804AA6387289	0	2009	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 400,00
07012304190617091	184	BCP4C78	Automóvel	RENAULT/SANDERO 16GTLSC	93Y5SRFH5KJ667834	H4ME734Q057285	2018	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 50,00
07031404151800311	185	BNZ6961	Automóvel	VW/GOL	9BWCA05402T030504	AFZ680390	2001	BRANCA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 300,00
07072102270645027	186	CNM7I67	Automóvel	VW/GOL SPECIAL	9BWZZZ377WP567904	AFZ324222	1998	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 20,00
07072305031832120	187	DQC2394	Automóvel	FIAT/PALIO FIRE FLEX	9BD17103G62601599	178F1011*6395226*	2005	BRANCA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 430,00
07062303220810504	188	EGV5820	Camioneta	GM/CAPTIVA SPORT AWD	3GNDL63719S614542	N9S614542	2009	PRETA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 10,00
07031401231615922	189	GVF2828	Automóvel	V.M.BENZ/CLASSE A 160	9BMMF33E8XA002557	16696030161685	1999	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 20,00
07042202201839025	190	IMJ3087	Automóvel	VW/GOL SPECIAL	9BWCA05Y15T125920	AFZ828126	2005	CINZA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 600,00
07052306091924268	191	JV9H55	Automóvel	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	9BD15844AA6267602	146E1011*8748567*	2009	PRATA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 700,00
07012307250825407	192	KTI0H19	Automóvel	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	9BFZZZ54ZPB431922	1612438	1993	CINZA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 200,00
07092202172327272	193	LAO5666	Caminhão	FORD/CARGO 1415	9BFXXLS8HDB07665	0	1987	BRANCA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 3.000,00
07012304081544408	194	LXL4312	Automóvel	FIAT/UNO MILLE EP	9BD146097T5700859	4528935	1996	VERMELHA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 500,00
07051009290130794	195	MBL1754	Automóvel	VW/POLO 1.6	9BWHB09A13P002995	BAH035749	2002	BRANCA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 350,00
07042307111239443	196	MKX5585	Caminhonete	FIAT/DUCATO CARGO	93W244F14E2120878	F1AE3481B7185719	2013	BRANCA	Sucata aproveitável motor inservível	R\$ 500,00



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO PACIENCIA DE OLIVEIRA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 03/11/2023, às 13:43, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **52014435** e o código CRC **7940A150**.



Referência: Processo nº 08659.046228/2023-18



SEI nº 52014435